



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: [www.diario.cruzilia.mg.gov.br](http://www.diario.cruzilia.mg.gov.br)

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

## MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.008.904/0001-29

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.



### DECRETO EXECUTIVO Nº 2920/2023

DISPÕE SOBRE PONTOS FACULTATIVOS POR OCASIÃO DOS FERIADOS DA SOLENIDADE DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DIA DE FINADOS.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:


**Art. 1º.** Fica declarado o dia 13 de outubro de 2023 como ponto facultativo no Município de Cruzília, por ocasião do feriado nacional para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º.** Fica declarado o dia 03 de novembro de 2023 como ponto facultativo no Município de Cruzília, por ocasião do feriado nacional do Dia de Finados.

**Art. 3º.** Caberá às Secretarias Municipais a determinação dos plantões e sobreavisos que se fizerem necessários.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cruzília, MG, 03 de outubro de 2023.

  
JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
Prefeito Municipal de Cruzília

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000  
Telefone: (35) 3346-1250 | [www.cruzilia.mg.gov.br](http://www.cruzilia.mg.gov.br)

CS Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO  
Criado pela Lei Municipal nº  
2.279  
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel  
de Alckmin  
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva  
Sec. Municipal de  
Administração